

=LEI Nº 2.150, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000=

"Dispõe sobre alteração da denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Granville e dá outras providências".

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Altera denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Granville", localizado nesta cidade:

- RUA 1, tendo início no ponto comum entre o lote 12 da quadra 01 do Loteamento Residencial Granville e o Conjunto Habitacional Humberto Theodoro de Castro e término no prolongamento da Rua André Ferreira (Rua 3) identificado no projeto do loteamento acima citado, passa a denominar-se "RUA CLAUDINO MARQUES PEREIRA".

- RUA 2, tendo início na Rua Claudino Marques Pereira (Rua 1) e término no prolongamento da Rua Clotilde de Almeida Prado Junqueira, identificada no projeto do loteamento acima citado, passa a denominar-se "RUA DIAMANTINO MAURICIO".

- RUA 3, tendo início na Rua Genésio José Ribeiro e término no ponto comum entre o lote 10 da quadro 02 do Loteamento Residencial Granville e terras de propriedade do Sr. José Marcussi Sobrinho, identificada no projeto do loteamento acima citado, passa a denominar-se "RUA ANDRÉ FERREIRA".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 21, no anverso da folha 63, em data supra. -

SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor Administrativo